

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.624, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Altera o Decreto nº 3.619, de 07 de abril de 2025, que designa membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de adequações na composição dos membros,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 3.619, de 07 de abril de 2025, passando a composição dos Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB, a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

(...)

Conselho Tutelar	Carla Daiane de Campos	Titular
	Jéssica Suian Krassmann	Suplente

(...)

.....” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 14 de abril de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro